



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 722, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 720, de 29 de novembro de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria nº 720, de 29 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 225, seção 2, página 38, do dia 1º de dezembro de 2021, da maneira como segue:

Onde se lê: “A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União”, leia-se: “A posse do servidor ora nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 de novembro de 2021.

**LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA**